



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

A C Ó R D Ã O N.º 741

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo n.º 124/88 - Classe V - Pedido de Registro do Diretório Municipal de Itaquiraí do Partido Trabalhista Brasileiro-PTB.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, unanimemente e de acordo com o parecer, em deferir o registro pleiteado.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos dezenove dias do mês de dezembro de 1988.

Des. Higa Nabukatsu

Presidente

Dr. Hamilton Carli

Relator

Dr. Alcides dos Santos
Regional Eleitoral

Procurador